



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 02/2017-SEDUC**

Aos 08 (oito) dias do mês Junho de 2017, às 09:50h (nove horas e cinquenta minutos), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à José Joaquim de Carvalho, nº 409, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pela Sra. Camila Alves Cardoso Leandro, para a lavratura desta ata de análise e classificação das propostas de preços, a qual deu início no dia 29 (vinte e nove) de Maio de 2017, das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 02/2017-SEDUC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**. É mister salientar que devido ao quantitativo de empresa não se constou na ata de CREDENCIAMENTO que as empresas: LUAMARE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, N. LANDY BOTO PORTELA – ME e DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME, não apresentaram documentação para credenciamento. O envelope de Proposta de Preços da empresa 01. **LEILIANE SILVA CAMPOS – ME**, não foi aberto por não atender ao Edital no ITEM 3.2 “I”, o mesmo faz menção a um certame do município de São Benedito/Ce. As propostas **CLASSIFICADAS** são as das empresas: 02. **AGUIAR MOREIRA SERVIÇOS LTDA – ME**, 03. **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, 04. **ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER – ME**, 05. **G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME**, 06. **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, 07. **BAMBINA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, 08. **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME**, 09. **J. J. PRODUÇÕES LTDA – ME**, 10. **CONSTRUTORA COMAR LTDA – ME**, 11. **MARSOL SERVIÇOS EIRELI – ME**, 12. **SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, 13. **THIAGO MARTINS LOPES – ME**, 14. **LOCASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, 15. **FRANCISCO MESQUITA PORTELA – ME**, 16. **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, 17. **M. DE LOURDES LOPES – ME**, 18. **ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, 19. **HR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, 20. **MORIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, 21. **TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**, 22. **ORDONIO FERREIRA FERNANDES – ME**, 23. **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, 24. **JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA – ME**, 25. **E G R PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, 26. **FABIO MUNIZ MESQUITA EIRELI – ME**, 27. **H J S CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, 28. **A & N CONSTRUÇÕES LTDA**, 29. **ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI – ME**, 30. **ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, 31. **M V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, 32. **M.P. TIMBÓ CONSTRUÇÕES – ME**, 33. **DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** e 34. **F. AIRTON VICTOR – ME**. As empresas com as propostas **DESCLASSIFICADAS** pelos motivos que se seguem, são as seguintes: 35. **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, 36. **M & P LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, 37. **SOBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** e 38. **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, por apresentarem os mesmos erros, mesmos valores unitários, mesmos valores totais, mesmas quantidades de rotas. mesma formatação, caracterizando a quebra de sigilo das propostas entre as concorrentes participantes do mesmo certame; 39. **D E P - LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**, descumpriu o ITEM 4.1. do Edital, por não atender as especificações deste Edital, os itens cotados fazem menção ao município de Morrinhos/Ce; 40. **FENIX - SERVIÇOS, ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, proposta sem assinatura; 41. **CEDEL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – ME**, 42. **M. LAIDE DA SILVA – ME**, 43. **NOHYO SAM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – ME** e 44. **FACES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA – ME**, por apresentarem



mesmos erros, mesmos valores unitários, mesmos valores totais, mesmas quantidades de rotas, mesma formatação, mesma falha de impressão, caracterizando a quebra de sigilo das propostas entre as concorrentes participantes do mesmo certame; 45. **A. J. C. ELIAS PRODUÇÕES – ME**, por não atender as especificações deste Edital; 46. **WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, por não atender as especificações deste Edital e a proposta sem assinatura; 47. **S. F. LINHARES SOBRINHO – ME**, proposta sem assinatura; 48. **H T MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO – ME**, o ITEM 16 cotado não atende as especificações deste Edital no itinerário, o ITEM 17 cotado não atende as especificações deste Edital no quantitativo; 49. **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME**, apresentou como proposta uma cópia da folha 113 do edital; 50. **JC EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, não atende as especificações deste Edital, apresentou uma proposta para o Município Groaíras/Ce, e algumas folhas rabiscadas; 51. **S. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, proposta sem assinatura; 52. **F. J. C. CASTRO – ME** e 53. **LUAMARE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, por apresentarem mesmos erros, mesmas quantidades de rotas, mesma formatação, mesma fonte, os proprietários apresentam os mesmos sobrenomes, mas não se pode afirmar com certeza o grau de parentesco devido os mesmo não terem apresentado documentos de credenciamento, caracterizando a quebra de sigilo das propostas entre as concorrentes participantes do mesmo certame. O tempo utilizado para a análise das propostas foi um pouco extenso devido ao grande número de licitação anteriormente marcadas nesse intervalo. Após a análise e verificação das propostas de preços quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas, fica a data para a continuidade do certame estabelecida para o 12 (doze) de Junho de 2017, às 08:30h, publique-se nos mesmos meios iniciais do instrumento convocatório, que são: Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado – DOE. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão para análise das propostas no dia 08 de Junho de 2017 às 11:45h (onze horas e quarenta e cinco minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Viçosa do Ceará-CE, 08 de junho de 2017.

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

CAMILA ALVES CARDOSO LEANDRO
Membro da equipe de apoio